

Documento de Formalização de Demanda 32/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2024	380157-ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO	FLAVIANE MARTINS PEREIRA	27/06/2024 16:48 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	11/2024	006.00225467/2024-87

Informações preliminares

Requisitante:

Orgão: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Infraestrutura e Conservação
Responsável pela demanda: Antonio Paulo Souza Santos
Cargo: Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação
Email: infra@ipero.sap.sp.gov.br
Telefone: (15) 3459 8370

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO: 28/06/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: IMEDIATO

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de Contratação de Serviços de Manutenção em Veículo Oficial (Carro de preso), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV (COMPRAS GOV)	CATSERV (CONTABILIZA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Manutenção de veículos leves e pesados	3565	18643	UN	01	3.300,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação de empresa especializada para Manutenção em Veículo Oficial (carro de preso) é fundamental para garantir o bom andamento dos serviços, trazendo uma maior segurança para os motoristas, agentes penitenciários e detentos que estão diretamente envolvidos com os trabalhos relacionados a esta unidade prisional,

3. Estimativa de quantidades e Valores

3.1 A estimativa das quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do Objeto, cujo valor total está estimado em **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO PAULO SOUZA SANTOS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 16:48:53.

FLAVIANE MARTINS PEREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 16:46:41.

HEBER ANAOR JANEI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 16:47:21.